



PREFEITURA MUNICIPAL
VIVA BRUMADINHO

DECRETO Nº 139, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO

NOME: _____

SECRETARIA: _____

CARGO: _____

VINCULO: _____

() Efetivo () Contratado () Comissionado () Estabilizado

LOCAL TRAB: _____

Sr. Secretário: A Folha de Registro de Frequência deve ser assinada diariamente e devolvida ao Departamento de Pessoal (Sede), até o dia 18 de cada mês, impreterivelmente.

1º Expediente									
Dias	Entrada	Rubrica	Saída	Rubrica	Dias	Entrada	Rubrica	Saída	Rubrica
16					16				
17					17				
18					18				
19					19				
20					20				
21					21				
22					22				
23					23				
24					24				
25					25				
26					26				
27					27				
28					28				
29					29				
30					30				
1					1				
2					2				
3					3				
4					4				
5					5				
6					6				
7					7				
8					8				
9					9				
10					10				
11					11				
12					12				
13					13				
14					14				
15					15				

Brumadinho,/...../20.....

Carimbo e Assinatura
Secretário Municipal

Carimbo e Assinatura
Chefe imediato

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

